



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

#### Coleta de Orçamento – Propostas Adicionais

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, torna público que efetuará Contratação de empresa especializada em gerenciamento de combustível.

A presente contratação fundamentar-se-á na lei nº 14.133/2021 – lei de licitações e contratos.

A vencedora deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica financeira e declaração que não possui trabalhadores menores de 18 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 e demais documentos solicitados por esta Administração que for necessário.

**Serão considerados os orçamentos apresentados até às 13 hrs do dia 05 de junho de 2024, junto a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Avenida Carlos de Medeiros, 321, Centro, Baixo Guandu/ES, ou pelo e-mail: [compras@baixoguandu.es.leg.br](mailto:compras@baixoguandu.es.leg.br).**

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2024.

**LEANDRO GOMES DA CRUZ**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

PESQUISA DE PREÇOS


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>		
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>		
<b>TELEFONE:</b>					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal, através de sistema informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia rfid ou nfc (identificação por radiofrequência) ou similar, de acordo com as exigências do termo de referência	01	UN		
<b>TOTAL GERAL:</b>					

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS,

Av. Carlos de Medeiros, 59, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000, Fone (27) 3732-1644  
CNPJ 31.796.832/0001-90 | [www.baixoguandu.es.leg.br](http://www.baixoguandu.es.leg.br) |  0800-283-1644



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

---

PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CONTRATO DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS CONTRATO A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, SOBRE PENA DE AVALIAÇÃO, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO OBJETO DO REFERIDO CONTRATO OU DE MÁ QUALIDADE.

---

LOCAL E DATA

---

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.